



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS							
<b>Referência:</b> COGAB-005/2024-RC		<b>Processo SEI:</b> 01340.001974/2024-06		<b>Versão:</b> 2			
<b>Coordenação:</b> COGAB		<b>Unidade:</b> COGAB		<b>Sigla EDT:</b> ATCOGAB			
<b>Requisitante:</b> Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes		<b>Ramal:</b> 7200		<b>SIAPE:</b> 0664207			
<b>Resp/Fiscal do Contrato:</b> Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes		<b>Ramal:</b> 7200		<b>SIAPE:</b> 0664207			
<b>Gerente Téc:</b>		<b>Ramal:</b>		<b>SIAPE:</b>			
<b>Resp/Fiscal do Contrato Substituto:</b> Patricia Marciano Leite		<b>Ramal:</b> 6034		<b>SIAPE:</b> 6664212			
DESCRÍÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
<b>Valor Total Estimado</b> R\$ 17.149,74	<b>PTRES</b> 172523	<b>PI</b> 2000000B-03	<b>Fonte</b> 1000	<b>Natureza da Despesa</b> 339031	<b>Item de despesa</b> 153		
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição do Material</b>		<b>Subitem</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>
1	22797	BROCHE EM METAL PRATEADO ESMALTADO, PERSONALIZADO, CONTENDO NA PARTE TRASEIRA UM PINO DE 5MM COM PRENDEDOR, TAMBÉM EM METAL, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE VELUDO AZUL MARINHO,		05	UN	143.00	R\$ 48,18

		TAMANHO APROXIMADO DE 3CM.				
2	22816	PLACA DE AÇO INOX, NA COR PRATA, ESPESSURA 0,5 MM, MEDINDO 11X07CM, GRAVADA PELO PROCESSO DE FOTOCORROSÃO, PESANDO 59,4 GRAMAS, PERSONALIZADA, CONTENDO NOME E LOGOTIPO DO INPE NA PARTE SUPERIOR, EM SUAS CORES ORIGINAIS, LARANJA E AZUL, COM FUNDO EM PAPEL VELUDO AZUL MARINHO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE VELUDO NA COR AZUL MARINHO NOS TAMANHOS 15X11CM, REVESTIDO INTERNAMENTE EM VELUDO AZUL MARINHO.	05	UN	19.00	R\$ 180,00
3	22817	PLACA DE AÇO INOX, NA COR PRATA, ESPESSURA 0,5 MM, MEDINDO 20X15CM, GRAVADA PELO PROCESSO DE FOTOCORROSÃO, PESANDO 190,7 GRAMAS, PERSONALIZADA, CONTENDO NOME E LOGOTIPO DO INPE NA PARTE SUPERIOR, ESMALTADA EM SUAS CORES ORIGINAIS, LARANJA E AZUL, COM FUNDO EM PAPEL VELUDO AZUL MARINHO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE VELUDO NA COR AZUL MARINHO NOS TAMANHOS 25X20CM, REVESTIDO INTERNAMENTE EM VELUDO AZUL MARINHO.	05	UN	38.00	R\$ 180,00
<b>Possíveis Fornecedores</b>		<b>Finalidade</b> As placas comemorativas e broches serão concedidos durante a celebração dos 63º aniversário do INPE, a título de homenagem aos servidores que completam 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45 e 50 anos de	<b>Observações</b>			

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### Aprovação - Titular

**Imediato:** Oswaldo Duarte  
Miranda

**SIAPE:** 1466080

**Aprovação - Titular Nível A:** Oswaldo Duarte  
Miranda

**SIAPE:** 1466080

### Autorização - Responsável

**pelo Plano Orçamentário:**  
Raul Ferreira Da Silva Junior

**SIAPE:** 2796948

**Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR**

(Vide assinatura eletrônica)

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 29/04/2024 às 11:54:01



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Duarte Miranda, Coordenador do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 29/04/2024, às 13:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 29/04/2024, às 17:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Coordenador de Administração**, em 30/04/2024, às 09:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11879962** e o código CRC **89B9C323**.



**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**  
Coordenação do Gabinete

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Aquisição de placas comemorativas confeccionadas e broches em aço inox, conforme os termos da tabela abaixo, e condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Broche em metal prateado esmaltado, personalizado, contendo na parte traseira um pino de 5mm com prendedor, também em metal, acondicionado em estojo de veludo azul marinho, tamanho aproximado de 3cm.	PÇ	143	48,18	6.889,74
2	Placa de aço inox, na cor prata, espessura 0,5 mm, medindo 11x07cm, gravada pelo processo de fotocorrosão, pesando 190,7 gramas, personalizada, contendo nome e logotipo do INPE na parte superior, esmaltada em suas cores originais, laranja e azul, com fundo em papel	PÇ	19	180,00	3.420,00

	veludo azul marinho, acondicionado em estojo de veludo na cor azul marinho nos tamanhos 15x11cm, revestido internamente em veludo azul marinho.				
3	Placa de aço inox, na cor prata, espessura 0,5 mm, medindo 20x15cm, gravada pelo processo de fotocorrosão, pesando 190,7 gramas, personalizada, contendo nome e logotipo do INPE na parte superior, esmaltada em suas cores originais, laranja e azul, com fundo em papel veludo azul marinho, acondicionado em estojo de veludo na cor azul marinho nos tamanhos 25x20cm, revestido internamente em veludo azul marinho.	PC	38	180,00	6.840,00
<b>Valor Médio Total</b>					<b>R\$17.149,74</b>

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$17.149,74 (Dezessete mil, cento e quarenta e nove reais, setenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## **2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 As placas comemorativas e broches, objetos da presente contratação, serão concedidos durante a celebração dos 63º aniversário do INPE, a título de homenagem aos servidores que completam 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45 e 50 anos de trabalhos dedicados a este Instituto.

2.2. Essa homenagem aos servidores é prestada há muitos anos, tornando-se uma tradição na Instituição durante a solenidade comemorativa do aniversário do Instituto.

2.3 Importante esclarecer, que a concessão de medalhas está autorizada pela Lei 8.112/1990, nos termos do seu Artigo 237, inciso II, que assim dispõe :

"Art. 237. Poderão ser instituídos, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, os seguintes incentivos funcionais, além daqueles já previstos nos respectivos planos de carreira:

(...)

II - concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito, condecoração e elogio."

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000004/2024

II) Data de publicação no PNCP: 29/11/2023

III) Id do item no PCA: 553

IV) Classe/Grupo: 9905 – Cartazes, Mostruários e Placas de Identificação

V) Identificador da Futura Contratação: 240106-34/2024

### **3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1 Broche em metal prateado esmaltado, personalizado, contendo na parte traseira um pino de 5mm com prendedor, também em metal, acondicionado em estojo de veludo azul marinho, tamanho aproximado de 3cm.

3.2 Placa de aço inox, na cor prata, espessura 0,5 mm, medindo 11x07cm, gravada pelo processo de fotocorrosão, pesando 190,7 gramas, personalizada, contendo nome e logotipo do INPE na parte superior, esmaltada em suas cores originais, laranja e azul, com fundo em papel veludo azul marinho, acondicionado em estojo de veludo na cor azul marinho nos tamanhos 15x11cm, revestido internamente em veludo azul marinho.

3.3 Placa de aço inox, na cor prata, espessura 0,5 mm, medindo 20x15cm, gravada pelo processo de fotocorrosão, pesando 190,7 gramas, personalizada, contendo nome e logotipo do INPE na parte superior, esmaltada em suas cores originais, laranja e azul, com fundo em papel veludo azul marinho, acondicionado em estojo de veludo na cor azul marinho nos tamanhos 25x20cm, revestido internamente em veludo azul marinho.

### **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade:

4.1.1.1 Que os bens sejam constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT, NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de

certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.1.3 Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.1.4. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial, instituição credenciada ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo de Referência.

4.1.1.5. Em caso de inexistência da certificação que ateste a adequação:

4.1.1.6. O Órgão poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto as exigências de sustentabilidade ambiental aqui prevista, correndo as despesas por conta da licitante;

4.1.1.7. O licitante poderá apresentar declaração, em papel timbrado, de que atende aos Critérios de Sustentabilidade Ambiental, indicando link ou qualquer outra forma para conferência do declarado, quando este não for o fabricante.

4.1.1.8. Caso o bem ou serviço seja considerado inadequado em relação às exigências do instrumento convocatório, o contratante deverá apresentar razões técnicas, assegurado o direito de manifestação do licitante vencedor. Não se confirmando a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

4.1.2. Da exigência de amostra:

4.1.2.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua entrega divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.1.2.2 Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

4.1.2.3 Será exigido do fornecedor que apresente amostras para cada um dos itens solicitados, juntamente com seus estojos, conforme especificações do bem a ser adquirido, para a verificação da compatibilidade.

4.1.2.4. As amostras deverão ser entregues no endereço Av. dos Astronautas, 1758 – Jardim da Granja, São José dos Campos - SP, no prazo limite de 10 (dez) dias corridos, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.1.2.5. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.1.2.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.1.2.6.1. Espessuras das placas levarão em conta a flexibilidade do material empregado;

4.1.2.6.2. Padronização com material dos anos anteriores para garantir a mesma qualidade;

4.1.2.6.3. Análise das cores das placas apresentadas;

4.1.2.6.4. Análise das embalagens para verificarmos a durabilidade, pois não serão aceitas embalagens de baixa qualidade e que não sejam de tecido veludo;

4.1.2.6.5. Aprovação do logotipo do Instituto que deve seguir o padrão de cores de acordo com fotos de anos anteriores constantes no processo de compras.

4.1.2.6.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.1.2.6.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.1.2.6.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.1.2.6.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.1.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1 O prazo de entrega será **impreterivelmente** de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir do terceiro dia útil, após a data em que o fornecedor confirmar o recebimento da Autorização de Compra (AC) do INPE, pois o material será usado na Cerimônia de Aniversário do Instituto.

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja, São José dos Campos - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 16h30, exceto em feriados.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 40 (quarenta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da aquisição nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de Ordem Bancária transmitida ao Banco do Brasil S/A, para crédito em Banco, Agência e Conta-Corrente indicados pela contratada, mediante apresentação de documentos de cobrança no setor competente do INPE, após a emissão do documento de aceitação final.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos, 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

9.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

## **10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o

conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013,

como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

10.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

## **11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: COGAB  
Fonte de Recursos: 1000  
Programa de Trabalho: 172523  
Plano Interno: 2000.000B  
Natureza da Despesa: 33.90.30

São José dos Campos, 28 de abril de 2024.

Elaborado por:

**(Assinado Eletronicamente)**

Valéria Ribeiro G. Fernandes  
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete

De acordo, pelo Responsável pelo Órgão / Área Solicitante:

**(Assinado Eletronicamente)**

Oswaldo Duarte Miranda  
Coordenador do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes, Assistente Técnico**, em 29/04/2024, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Duarte Miranda, Coordenador do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 29/04/2024, às 13:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11879967** e o código CRC **0074B859**.

**Referência:** Processo nº 01340.001974/2024-06

SEI nº 11879967



## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

#### PREVISÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda*

#### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação do Gabinete**

**Responsável pela Demanda:** Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes

**Matrícula/SIAPE:** 664207

**E-mail:** [valeria.fernandes@inpe.br](mailto:valeria.fernandes@inpe.br)

**Telefone:** 3208-7200

#### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Placas de 50, 45, 40, 35 , 30, 25 e 20 e broches para 15 e 10 anos que serão entregues aos servidores pelo tempo de serviço no INPE.

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<b>Objetivo Estratégico:</b>	Consta no Plano Diretor 2022-2026 do INPE o OE-3: Estabelecer, implementar e aperfeiçoar métodos, processos e ferramentas de governança e de gestão organizacional.
<b>Objetivo Setorial:</b>	Cumprir Art. 237 da Lei 8.112 e conforme Portaria 369/2021/INPE.
<b>Justificativa:</b>	<p>A aquisição de placas visa atender as comemorações do 63º aniversário do INPE e tem como objetivo homenagear os servidores que completam 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45 e 50 anos de trabalhos dedicados a este Instituto.</p> <p>Essa homenagem aos servidores é prestada há muitos anos, tornando-se uma tradição na Instituição durante a solenidade comemorativa do aniversário do Instituto.</p> <p>E, com base na Lei nº 8.112, Capítulo Único, das disposições gerais, Art. 237. Poderão ser instituídos, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, os seguintes incentivos funcionais, além daqueles já previstos nos respectivos planos de carreira:</p> <p>II - concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito, condecoração e elogio.</p> <p>A Aquisição das placas foi prevista no Plano Anual de Contratação em 2023 para a Compra em 2024, e estão no código do item 553.</p>
<b>QUANTIDADE A SER CONTRATADA</b>	
De acordo com informações da Divisão de Gestão de Pessoas do Instituto.	
<b>PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO</b>	
Impreterivelmente em 40 dias	
<b>RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE</b>	
<b>Coordenador da Área Requisitante</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Nome: Oswaldo Duarte Miranda	1466080
<b>Servidor Requisitante</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>

Nome: <b>Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes</b>	664207
<b>Servidor Responsável pelo recebimento e aceitação do objeto/serviço</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Nome: <b>Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes</b>	664207

## **ASSINATURA**

**(Assinado Eletronicamente)**

Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes  
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete

**(Assinado Eletronicamente)**

Oswaldo Duarte Miranda  
Coordenador do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes, Assistente Técnico**, em 29/04/2024, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Duarte Miranda, Coordenador do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 29/04/2024, às 13:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11879974** e o código CRC **AB3B9A9F**.

## PESQUISA DE PREÇO IN 65/2021

Atesto que a pesquisa de preço para aquisição de bens, referente ao Processo SEI nº 01340.001974/2024-06, foi elaborada em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme descrito abaixo:

### DESCRÍÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

1) Broche em metal prateado esmaltado, personalizado, contendo na parte traseira um pino de 5mm com prendedor, também em metal, acondicionado em estojo de veludo azul marinho, tamanho aproximado de 3cm.

2) Placa de aço inox, na cor prata, espessura 0,5 mm, medindo 11x07cm, gravada pelo processo de fotocorrosão, pesando 190,7 gramas, personalizada, contendo nome e logotipo do INPE na parte superior, esmaltada em suas cores originais, laranja e azul, com fundo em papel veludo azul marinho, acondicionado em estojo de veludo na cor azul marinho nos tamanhos 15x11cm, revestido internamente em veludo azul marinho.

3) Placa de aço inox, na cor prata, espessura 0,5 mm, medindo 20x15cm, gravada pelo processo de fotocorrosão, pesando 190,7 gramas, personalizada, contendo nome e logotipo do INPE na parte superior, esmaltada em suas cores originais, laranja e azul, com fundo em papel veludo azul marinho, acondicionado em estojo de veludo na cor azul marinho nos tamanhos 25x20cm, revestido internamente em veludo azul marinho.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:** Valéria Ribeiro G. Fernandes, Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete

**CUSTO APURADO:** Banco de Preços tendo sido encontrado o valor médio de:

Item 1) R\$48,18

Item 2) R\$180,00

Item 3) R\$180,00

**CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:** Acesso ao Sistema de Banco de Preços (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) em 07/03/2024, conforme documento SEI nº 11880041 e nº 11880047.

**(Assinado Eletronicamente)**

Valéria Ribeiro G. Fernandes  
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes, Assistente Técnico**, em 29/04/2024, às 12:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**11880018** e o código CRC **FD13692A**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.001974/2024-06

SEI nº 11880018



## Relatório de Cotação: cotação rápida 8033875

Pesquisa realizada em 07/03/2024 11:38:41

Relatório gerado no dia 07/03/2024 11:39:02 (IP: 150.163.11.188)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

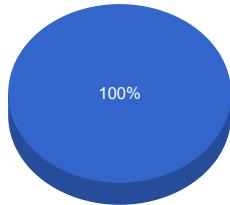
### Item 1: confecção de botom / medalha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 48,18 (un)	-	R\$ 48,18	100%	R\$ 48,18
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE   CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE			NºPregão:32023 UASG:389345	26/09/2023	R\$ 48,18
Valor Unitário						R\$ 48,18
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,18			Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,18	

Valor Global: R\$ 48,18

### Valor do item em relação ao total

1) confecção de...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 07/03/2024 11:39:02 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9BcmNEgmmDNKLu8g8m9ZkopXd4inpNc5Q%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9BcmNEgmmDNKLu8g8m9ZkopXd4inpNc5Q%253d%253d

1 / 3

## Item 1: confecção de botom / medalha

Preço Estimado: R\$ 48,18 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 48,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	boton personalizado: broche tipo button personalizado, modelo lâmpada da enfermagem, material tipo metal na cor dourada. conforme logotipo e cor fornecido pela contratante.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48,18

Inc. 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 07/03/2023 à 07/03/2024; Palavra Chave: confecção de broches; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em material de apoio para divulgação, material gráfico e personalizada. A contratação visa à aquisição de materiais institucionais para participação do regional no 25º CBCENF, conforme especificado no termo..**Descrição:** **Confecção de Botom / Medalha** - BOTON PERSONALIZADO: Broche tipo button personalizado, modelo lâmpada da enfermagem, material tipo metal na cor dourada. Conforme logotipo e cor fornecido pela contratante.**CatSer:** 17760 - CONFECCAO DE BOTOM / MEDALHA**Data:** 26/09/2023 10:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:389345**Lote/Item:** 1/5**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 100**Unidade:** UNIDADE**UF:** AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.426.511/0001-87	AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144 *VENCEDOR*	R\$ 47,90

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** BOTON PERSONALIZADO: Broche tipo button personalizado, modelo lâmpada da enfermagem, material tipo metal na cor dourada. Conforme logotipo e cor fornecido pela contratante.

<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R CANDELARIA ROMANA, 8	<b>Nome de Contato:</b> AMIR / JULIANE	<b>Telefone:</b> (11) 2046-4224	<b>Email:</b> air.contatocomercial@gmail.com
-------------------	--------------------------	---	--	---------------------------------	--

37.128.778/0001-90 NADSON PADILHA PINHEIRO 60170719200 R\$ 48,45

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** BOTON PERSONALIZADO: Broche tipo button personalizado, modelo lâmpada da enfermagem, material tipo metal na cor dourada. Conforme logotipo e cor fornecido pela contratante.

<b>Estado:</b> RR	<b>Cidade:</b> Boa Vista	<b>Endereço:</b> R DAS IRIS, 272	<b>Telefone:</b> (95) 8125-2250	<b>Email:</b> padilhaphinheiro2@gmail.com
-------------------	--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---



Relatório gerado no dia 07/03/2024 11:39:02 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9BcmNEgmmDNKLu8g8m9ZkopXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9BcmNEgmmDNKLu8g8m9ZkopXd4inpNc5Q%253d%253d>



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

*Data: 16/10/2023 13:55:31*

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 07/03/2024 11:39:02 (IP: 150.163.11.188)

Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9BcmNEgmmDNKLu8g8m9ZkopXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9BcmNEgmmDNKLu8g8m9ZkopXd4inpNc5Q%253d%253d>

3 / 3



## Relatório de Cotação: cotação rápida 8033874

Pesquisa realizada em 07/03/2024 11:30:56

Relatório gerado no dia 07/03/2024 11:32:07 (IP: 150.163.11.188)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

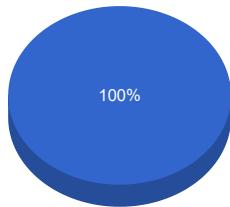
### Item 1: placa homenagem

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 180,00 (un)	-	R\$ 180,00	100%	R\$ 180,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:9102023 UASG:943001	20/11/2023	R\$ 180,00
Valor Unitário						R\$ 180,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 180,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,00	

Valor Global: R\$ 180,00

### Valor do item em relação ao total

1) placa homenagem



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 07/03/2024 11:32:07 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9BcmNEgmmDNNmegySHTme8pXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9BcmNEgmmDNNmegySHTme8pXd4inpNc5Q%253d%253d>

Preço Estimado: R\$ 180,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 180,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa homenagem material placa: aço escovado , comprimento placa: 29 cm, largura da placa: 19 cm, material revestimento externo: veludo , e espessura placa: 1 mm, características adicionais: placa fixada em acrílico preto (30cm x 20cm x 3 mm , material revestimento interno: veludo	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$ 180,00***Inc. 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Filtros Utilizados:** Período: 07/03/2023 à 07/03/2024; Palavra Chave: placa homenagem; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**Data:** 20/11/2023 09:00**Objeto:** Aquisição de Placas de homenagem, Bótons e Medalhas honoríficas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Descrição:** Placa Homenagem - Placa Homenagem Material Placa: Aço Escovado , Comprimento Placa: 29 CM, Largura Da Placa: 19 CM, Material Revestimento Externo: Veludo , Espessura Placa: 1 MM, Características Adicionais: Placa Fixada Em Acrílico Preto (30cm X 20cm X 3 Mm , Material Revestimento Interno: Veludo**Identificação:** NºPregão:9102023 / UASG:943001**CatMat:** 606223 - PLACA HOMENAGEM**Lote/Item:** 1/3**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**Quantidade:** 140**Unidade:** Unidade**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.787.494/0001-10 *VENCEDOR*	LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA  <b>Marca:</b> placa <b>Fabricante:</b> luxplacas <b>Modelo:</b> placa <b>Descrição:</b> Placa Homenagem Material Placa: Aço Escovado , Comprimento Placa: 29 CM, Largura Da Placa: 19 CM, Material Revestimento Externo: Veludo , Espessura Placa: 1 MM, Características Adicionais: Placa Fixada Em Acrílico Preto (30cm X 20cm X 3 Mm , Material Revestimento Interno: Veludo	R\$ 100,00

36.720.300/0001-92 KEYSPC DESENVOLVIMENTO E VENDA DE SOFTWARE LTDA R\$ 260,00

**Marca:** Própria  
**Fabricante:** Própria  
**Modelo:** PL  
**Descrição:** PLACA DE AMIGO DA UNIDADE: PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX 304, ESCOVADO E BRILHANTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,3 MM E MEDIDAS: 14 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA. TEXTO GRAVADO EM BAIXO RELEVO NAS CORES OFICIAIS E BRASÃO DO COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, GRAVADO EM BAIXO RELEVO NAS CORES OFICIAIS. ESTOJO DE VELUDO NA COR AZUL E MEDIDAS: 15 CM DE ALTURA E 20 CM DE LARGURA. OBS: O TEXTO E AS IMAGENS SERÃO ENTREGUES PELO CONTRATANTE APÓS A FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Ananindeua	<b>Endereço:</b> R LEOPOLDO TEIXEIRA, 111	<b>Telefone:</b> (91) 8534-5885/ (91) 9217-2500	<b>Email:</b> luxplacascomunicacao@gmail.com
-------------------	---------------------------	---	---	--



Relatório gerado no dia 07/03/2024 11:32:07 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPKX6Ljr1D9BcmNEgmmDNNmegySHTme8pXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPKX6Ljr1D9BcmNEgmmDNNmegySHTme8pXd4inpNc5Q%253d%253d>



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

*Data: 07/12/2023 13:05:18*

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 07/03/2024 11:32:07 (IP: 150.163.11.188)

Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9BcmNEgmmDNNmegySHTme8pXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9BcmNEgmmDNNmegySHTme8pXd4inpNc5Q%253d%253d>

3 / 3



## JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

**Processo nº:** 01340.001974/2024-06

**Dispensa Eletrônica nº:** 90047/2024

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS CONFECCIONADAS E BROCHES EM AÇO INOX

Tendo em vista o objeto solicitado no processo de Dispensa Eletrônica nº 90047/2024, que terá a sua aquisição de acordo o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, temos a informar que para o exercício de 2024 as aquisições nesta modalidade totalizam o valor de R\$ 12.758,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais). Informamos ainda que esta nova aquisição não ultrapassa o valor previsto no artigo já citado.

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**

José Aristeu de Souza Ruas  
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI  
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 03/05/2024, às 07:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11922858** e o código CRC **E167D984**.



**LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - PARA AQUISIÇÃO**

**Processo nº 01340.001974/2024-06**

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Conforme Portaria nº 891/2023/SEI-INPE, Portaria nº 3.352, de 10 de Setembro de 2020 do MCTI, Portaria nº 165/2020/SEI-INPE e Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE
Consta Documento de Formalização de Demanda?	SIM	SEI nº 11879974
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	SEI nº 11879967
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	SEI nº 11879962
Há Estudo Técnico Preliminar?	N/A	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	-
Há Análise de Riscos?	N/A	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	SEI nº 11879967
Há Termo de Referência?	SIM	SEI nº 11879967
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	SEI nº 11879967
Sendo adotado modelo padronizado de Termo de Referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	-

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	SIM	SEI nº 11879962
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	SEI nº 11947308, 11947309, 11947310, 11947312
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	NÃO	O documento será juntado oportunamente.
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	SEI nº 11879967
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	SEI nº 11879967
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	SEI nº 11880018
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma	SIM	SEI nº 11922858

natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?

Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?

SIM

SEI nº 11929410

N/A

N/A

N/A

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	N/A	Trata-se de uma única aquisição.
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	N/A	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N/A	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	SIM	-

**(assinado eletronicamente)**

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI  
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 14/05/2024, às 09:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11922897** e o código CRC **FOA0DE4C**.





INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DISPENSA ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90047/2024

(Processo Administrativo n.º 01340.001974/2024-06)

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos -SP, realizará por meio de **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **09/05/2024**

Link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Horário da Fase de Lances: **8:00 às 14:00**

Para dirimir dúvidas e solicitar esclarecimentos, favor para enviar para e-mail: [pregao.sjc@inpe.br](mailto:pregao.sjc@inpe.br)

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de placas comemorativas confeccionadas e broches em aço inox, e condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação será dividida em item.

1.2.1. Havendo mais de item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

### **3 . INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o, *Projeto Básico*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

#### **4. FASE DE LANCES**

4.1. A partir das **8:00h** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **5% (cinco por cento)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como

relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

5.7.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça

([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não

apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido a Autorização de Compras ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura da Autorização de Compras ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Autorização de Compras está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 40 (quarenta) dias, não podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura da Autorização de Compras ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

- 8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade,

conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.14. ANEXO II – Termo de Referência.

São José dos Campos, 03 de maio de 2024.

José Aristeu de Souza Ruas  
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação  
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**,  
**Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em  
03/05/2024, às 16:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º  
do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**11929410** e o código CRC **2BBC1A58**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.001974/2024-06

SEI nº 11929410



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

## **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

### **DISPENSA ELETRÔNICA 90047/2024**

#### **1. Habilitação jurídica:**

- 1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,

mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

São José dos Campos, 03 de maio de 2024.

**(assinado eletronicamente)**

Rubens Cândido Pereira  
Assistente em C&T - III  
SIAPE: 0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 03/05/2024, às 18:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11929441** e o código CRC **68319E35**.

---

01340.001974/2024-06

11929441v3



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

**COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL  
SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL**

**PORTARIA Nº 1024/2023/SEI-INPE**

Dispõe sobre Subdelegação e Delegação de Competência.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista.

Art. 2º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal.

Art. 3º Subdelegar competência ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para:

I - autorizar a abertura de processos administrativos destinados a acordos, ajustes e convênios, à dispensa/inexigibilidade de licitações e a realização de certames licitatórios nas diversas modalidades previstas em Lei;

II - homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios após atenta avaliação da legalidade, e, quando for o caso, adjudicarem o objeto ao vencedor da licitação;

III - declarar as situações de dispensa e inexigibilidade de licitação que se

enquadrem nos casos previstos no art. 24, incisos III e seguintes, e no art. 25, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as quais deverão ser ratificadas pelo Diretor deste Instituto, nos termos do art. 26 da supramencionada Lei; e

IV - autorizar a contratação por inexigibilidade e por dispensa de licitação, que se enquadrem nos casos previstos no art. 74 e no art. 75, ambos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do inciso VIII do art. 72 dessa mesma Lei.

Art. 4º Subdelegar competência ao COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL:

I - para firmar e rescindir, se for o caso, os contratos administrativos destinados à contratação de obras, serviços e compras, observando rigorosamente as disposições legais pertinentes e o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

II - ratificar, quando for o caso, os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação até o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 5º Delegar competência:

I - ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para aprovar o Termo de Referência na modalidade Pregão;

II - ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista e ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal, para:

1. revisar o Termo de Referência na modalidade de licitação Pregão;
2. assinar os Editais finais nas diversas modalidades licitatórias previstas em Lei.

Art. 6º Esta portaria substitui a PORTARIA Nº 982/2023/SEI-INPE, de 28 de setembro de 2023 e a PORTARIA Nº 113/2021/SEI-INPE, de 31 de maio de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin

Diretor

SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 21/11/2023, às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11525252** e o código CRC **A442CB43**.

**PROPOSTA COMERCIAL**

**CLIENTE: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90047 /2024**

**CÓDIGO/UASG: 240106**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto e/ou serviço abaixo relacionado:

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	MARCA/FABR.
1	Broche em metal prateado esmaltado, personalizado, contendo na parte traseira um pino de 5mm com prendedor, também em metal, acondicionado em estojo de veludo azul marinho, tamanho aproximado de 3 cm	Unid.	143	R\$ 26,98	R\$ 3.858,14	MBP
2	Placa de aço inox, na cor prata, espessura 0,5mm, medindo 11x07 cm, gravada pelo processo de fotocorrosão, pesando 190,7 gramas, personalizada, contendo nome e logotipo do INPE na parte superior, esmaltada em suas cores originais, laranja e azul, com fundo, em papel veludo azul marinho, acondicionado em estojo de veludo na cor azul marinho nos tamanhos 15x11 cm, revestido internamente em veludo azul marinho.	Unid.	19	R\$ 95,70	R\$ 1.818,30	MBP
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.676,44</b>	

No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto orçado.

**Dados Bancários:** Banco do Brasil - Agencia: 3131-3 - Conta Corrente: 30897-8.

**Prazo para pagamento:** CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

**Validade da proposta:** 90 DIAS (noventa dias a contar da data de apresentação)

**Prazo de entrega:** 40 DIAS CORRIDOS

**Local de entrega:** CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

**Garantia:** CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

São Bernardo do Campo – SP, quinta-feira, 9 de maio de 2024

  
 DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA  
 CPF: 401.521.098-03  
 RG: 40.987.545-4  
 REPRESENTANTE LEGAL





**RV BATATAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 51.955.889/0001-00 - IE: 208.168.037.115  
Rua Tarcisio Wilker Gomes, 82 - Santa Cruz -  
Batatais SP - 14305-324  
e-mail: [rvbatatais@gmail.com](mailto:rvbatatais@gmail.com)  
16 - 99403-2594

## **Proposta de Preços**

**INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT**  
Dispensa Eletrônica nº 90047/2024

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QNTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Placa de aço inox, na cor prata, espessura 0,5mm medindo 20x15cm, gravada pelo processo de fotocorrosão, pesando 190,7 gramas, personalizada, contendo nome e logotipo do INPE na parte superior, esmaltada em suas cores originais, laranja e azul, com fundo em papel veludo azul marinho, acondicionado com estojo de veludo na cor azul marinho nos tamanhos 25x20cm, revestido internamente em veludo azul marinho	RV BATATAIS	PC	38	R\$ 114,67	R\$ 4.357,46
<b>VALOR TOTAL R\$ 4.357,46 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)</b>						

Proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Batatais, 09 de maio de 2024.

 **51.955.889/0001-00**

Raquel Aparecida Viana Malta  
Diretora  
RG. 42.674.089-0  
CPF 340.918.368-01

**RV BATATAIS COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA**

Rua Tarcisio Wilker Gomes, 82 -  
Santa Cruz - CEP 14305-324  
Batatais SP

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Memorando nº 6697/2024/INPE

São José dos Campos, 10 de maio de 2024

Ao Senhor  
Rubens Cândido Pereira

## Assunto: **Análise de Propostas**

1. Informo a Vossa Senhoria que as propostas da empresa MÉRITO BRINDES (11944324) e da empresa Batatais Comércio e Serviços (11944326) foram aceitas.
2. Peço, por gentileza, as providências necessárias para a aquisição do material.

Atenciosamente,

**(Assinado Eletronicamente)**

Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes  
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes, Assistente Técnico**, em 10/05/2024, às 15:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11946991** e o código CRC **142E5F6F**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.883.166/0001-73 DUNS®: 936317784  
Razão Social: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Ligar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	15/05/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/10/2024	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/05/2024
Receita Municipal	Validade:	21/05/2024

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2024 (\*)

Emitido em: 10/05/2024 15:54

1 de 1

CPF: 789.XXX.XXX-49 Nome: RUBENS CANDIDO PEREIRA

Ass: \_\_\_\_\_



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/05/2024 16:01:03

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INTERMEDIO BRINDES LTDA**  
CNPJ: **21.883.166/0001-73**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.955.889/0001-00  
Razão Social: RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/01/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Ligar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/05/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/02/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/04/2024 (*)

Emitido em: 10/05/2024 15:57

1 de 1

CPF: 789.XXX.XXX-49 Nome: RUBENS CANDIDO PEREIRA

Ass: \_\_\_\_\_



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/05/2024 15:59:50

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **51.955.889/0001-00**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

<b>AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO</b>		<b>N.º: 50/2024</b>	
<b>DE: 90047/2024</b>		<b>Dispensa Eletrônica:</b>	<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 13 de Maio de 2024</b>
<b>MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA.</b>			
<b>CNPJ: 21.883.166/0001-73</b>		<b>IE: 635805640110</b>	
<b>Endereço: AV. FERNANDO FERRARI, n.º 185 - LOJA 195, Bairro: FERRAZOPOLIS - Cidade/UF: SAO BERNARDO DO CAMPO / SP</b>			
<b>Telefone: (11) 4335-4198, (11) 973766164</b>	<b>Fax:</b>	<b>CEP: 09790-110</b>	
<b>Banco: 001</b>	<b>C/C: 30897-8</b>	<b>Agência: 3131-3</b>	
<b>Nome Banco: BANCO DO BRASIL</b>	<b>Contato: DOUGLAS SOUZA</b>		
<b>Email: CONTATO@MERITOBP.COM.BR,</b>			
<b>Chave Pix:</b>			

<b>Item ATA</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição / Observação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>IPI %</b>	<b>Total</b>

1	22797	BROCHE EM METAL PRATEADO ESMALTADO, PERSONALIZADO, CONTENDO NA PARTE TRASEIRA UM PINO DE 5MM COM PRENDEDOR, TAMBÉM EM METAL, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE VELUDO AZUL MARINHO, TAMANHO APROXIMADO DE 3CM.	UN	143.00	R\$ 26,98	0.00	R\$ 3.858,14
2	22816	PLACA DE AÇO INOX, NA COR PRATA, ESPESSURA 0,5 MM, MEDINDO 11X07CM, GRAVADA PELO PROCESSO DE FOTOCORROSÃO, PESANDO 59,4 GRAMAS, PERSONALIZADA, CONTENDO NOME E LOGOTIPO DO INPE NA PARTE SUPERIOR, EM SUAS CORES ORIGINAIS, LARANJA E AZUL, COM FUNDO EM PAPEL VELUDO AZUL MARINHO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE VELUDO NA COR AZUL MARINHO NOS TAMANHOS 15X11CM, REVESTIDO INTERNAMENTE EM VELUDO AZUL	UN	19.00	R\$ 95,70	0.00	R\$ 1.818,30

**MARINHO.**

**Total: R\$ 5.676,44**

**Observações:**

- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 09/05/2024.**
  - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.**
- \*MULTA DE 20%(VINTE POR CENTO) SÔBRE O VALOR ESTIMADO DO(S) ITEM(S) PREJUDICADO(S) PELA CONDUTA DO FORNECEDOR, POR QUALQUER DAS INFRAÇÕES DOS SUBITENS 8.1.1 A 8.1.12, PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOAÇÃO.- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.**
- “ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”**

**Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:**

**- Condições de Fornecimento -**

**Prazo de entrega...: 40 dias**

**Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS**

**Validade da proposta...: 60 dias**

**O faturamento deverá ser para:**

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP CEP: 12227-010**



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**, **Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 13/05/2024, às 16:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior**, **Ordenador de Despesas**, em 13/05/2024, às 17:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11949840** e o código CRC **584745BA**.

01340.001974/2024-06

11949840v3



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

<b>AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO</b>		<b>Nº: 51/2024</b>	
<b>DE: 90047/2024</b>	<b>Dispensa Eletrônica:</b>	<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 13 de Maio de 2024</b>	
<b>RV BATATAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.</b>			
<b>CNPJ: 51.955.889/0001-00</b>	<b>IE: 208.168.037.115</b>		
<b>Endereço: R. TARCISIO WILKER GOMES, N.º 82, Bairro: SANTA CRUZ - Cidade/UF: BATATAIS / SP</b>			
<b>Telefone: (16) 99403-2594,</b>	<b>Fax:</b>	<b>CEP: 14.305-324</b>	
<b>Banco: 077</b>	<b>C/C: 31911209-8</b>	<b>Agência: 0001</b>	
<b>Nome Banco: BANCO INTER</b>	<b>Contato: RAQUEL</b>		
<b>Email: RVBATATAIS@GMAIL.COM,</b>			
<b>Chave Pix: 51.955.889/0001-00</b>			

<b>Item ATA</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição / Observação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>IPI %</b>	<b>Total</b>

3	22817	PLACA DE AÇO INOX, NA COR PRATA, ESPESSURA 0,5 MM, MEDINDO 20X15CM, GRAVADA PELO PROCESSO DE FOTOCORROSÃO, PESANDO 190,7 GRAMAS, PERSONALIZADA, CONTENDO NOME E LOGOTIPO DO INPE NA PARTE SUPERIOR, ESMALTADA EM SUAS CORES ORIGINAIS, LARANJA E AZUL, COM FUNDO EM PAPEL VELUDO AZUL MARINHO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE VELUDO NA COR AZUL MARINHO NOS TAMANHOS 25X20CM, REVESTIDO INTERNAMENTE EM VELUDO AZUL MARINHO.	UN	38.00	R\$ 114,67	0.00	R\$ 4.357,46
						<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.357,46</b>

**Observações:**

- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 09/05/2024.
  - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.
- \*MULTA DE 20%(VINTE POR CENTO) SÔBRE O VALOR ESTIMADO DO(S) ITEM(S) PREJUDICADO(S) PELA CONDUTA DO FORNECEDOR, POR QUALQUER DAS INFRAÇÕES DOS SUBITENS 8.1.1 A 8.1.12, PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.
- "ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO"

**Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:**

**- Condições de Fornecimento -**

**Prazo de entrega....: 40 dias**

**Prazo de pagamento....: 05 DIAS UTEIS**

**Validade da proposta....: 60 dias**

**O faturamento deverá ser para:**

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP CEP: 12227-010**

**CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:**



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 13/05/2024, às 16:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 13/05/2024, às 17:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11949849** e o código CRC **327FBC4B**.



## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Coordenação de Administração

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO		Processo de Compra: 90047/2024															
<b>Ordem de Compra: 50/2024</b>																	
<b>Fornecedor: MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA.</b>																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
1	COGAB-005/2024-RC	22797	1000	172523	2000000B-03	33903105	143,00000	R\$ 26,98	R\$ 3.858,14								
2	COGAB-005/2024-RC	22816	1000	172523	2000000B-03	33903105	19,00000	R\$ 95,70	R\$ 1.818,30								
<b>Total:</b>									R\$ 5.676,44								
<b>Ordem de Compra: 51/2024</b>																	
<b>Fornecedor: RV BATATAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.</b>																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
3	COGAB-005/2024-RC	22817	1000	172523	2000000B-03	33903105	38,00000	R\$ 114,67	R\$ 4.357,46								
<b>Total:</b>									R\$ 4.357,46								

## Resumo do Processo: 90047/2024

Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Valor Total
1000	172523	2000000B-03	33903105	R\$ 10.033,90
<b>Valor Total das OCs:</b>				<b>R\$ 10.033,90</b>



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 13/05/2024, às 16:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11949852** e o código CRC **DEE27486**.

Referência: Processo nº 01340.001974/2024-06

SEI-INPE nº 11949852



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

DISPENSA 90047/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de placas comemorativas confeccionadas e broches em aço inox, conforme os termos da tabela abaixo, e condições e exigências estabelecidas neste instrumento.  
Entrega de propostas: De 03/05/2024 às 18:23 até 09/05/2024 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 09/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/05/2024 às 14:44:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/05/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
09/05/2024 às 14:44:23	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Botom**

Botom Material: Metal , Cor: Prata , Finalidade: Identificação Do Órgão , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Comprimento: 3 CM, Largura: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta

Quantidade: 143 Valor estimado: R\$ 48,1800  
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-\*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, melhor lance: R\$ 26,9800

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEPP/ Equiparadas	Valor	Situação
52.846.436/0001-08 - 52.846.436 DANIELLE GOMES DO CARMO	Sim	R\$ 100.000.000,0000	
54.337.541/0001-39 - 54.337.541 THIAGO VIANA FERREIRA DE LIMA	Sim	R\$ 48,1800	
44.185.333/0001-08 - BETEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 96,3600	
48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	R\$ 45,0000	
45.988.503/0001-55 - FSIGN RIO COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	R\$ 48,0000	
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 48,1000	
21.883.166/0001-73 - MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	Sim	R\$ 48,1800	Proposta adjudicada
14.550.838/0001-63 - NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA	Sim	R\$ 150,0000	
17.497.353/0001-41 - QUALY PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	R\$ 48,0000	

**Lances do Item 1**

09/05/2024 13:20:51	45.988.503/0001-55	R\$ 44,0000
09/05/2024 13:36:24	48.872.449/0001-76	R\$ 43,0000
09/05/2024 13:52:24	17.497.353/0001-41	R\$ 40,0000
09/05/2024 13:53:17	48.872.449/0001-76	R\$ 38,0000
09/05/2024 13:54:46	21.883.166/0001-73	R\$ 39,0000
09/05/2024 13:55:16	51.338.619/0001-41	R\$ 47,0000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2024 13:55:54	17.497.353/0001-41	R\$ 36,1000
09/05/2024 13:56:22	48.872.449/0001-76	R\$ 35,0000
09/05/2024 13:57:05	45.988.503/0001-55	R\$ 34,0000
09/05/2024 13:57:11	48.872.449/0001-76	R\$ 33,0000
09/05/2024 13:59:01	21.883.166/0001-73	R\$ 32,9800
09/05/2024 13:59:43	48.872.449/0001-76	R\$ 29,0000
09/05/2024 13:59:44	21.883.166/0001-73	R\$ 28,9800
09/05/2024 13:59:55	21.883.166/0001-73	R\$ 28,9600
09/05/2024 13:59:56	21.883.166/0001-73	R\$ 28,9400
09/05/2024 13:59:57	21.883.166/0001-73	R\$ 28,9200
09/05/2024 13:59:58	21.883.166/0001-73	R\$ 28,9000
09/05/2024 13:59:58	48.872.449/0001-76	R\$ 27,0000
09/05/2024 13:59:59	21.883.166/0001-73	R\$ 26,9800

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	09/05/2024 14:00:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	09/05/2024 14:46:35	Sr. Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta e demais documentos exigidos no edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório..
pelo participante 21.883.166/0001-73	09/05/2024 15:10:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:59 de 09/05/2024. 17 anexos foram enviados pelo fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73.

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
09/05/2024 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
09/05/2024 14:00:07	Item encerrado para lances.
09/05/2024 14:46:35	Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 15:46:00. Motivo: Solicito o envio de proposta e demais documentos exigidos no edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório..
09/05/2024 15:10:59	Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
10/05/2024 15:51:00	Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 26,9800. Motivo: Proposta aceita conforme memorando do requisitante constante do processo..
10/05/2024 15:52:31	Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73 foi habilitado.
14/05/2024 14:20:43	Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 26,9800.
14/05/2024 14:20:47	Item homologado.

### Item 2 - Confecção placa comemorativa

PLACA DE AÇO INOX, NA COR PRATA, ESPESSURA 0,5 MM, MEDINDO 11X07CM, GRAVADA PELO PROCESSO DE FOTOCORROSÃO, PESANDO 59,4 GRAMAS, PERSONALIZADA, CONTENDO NOME E LOGOTIPO DO INPE NA PARTE SUPERIOR, EM SUAS CORES ORIGINAIS, LARANJA E AZUL, COM FUNDO EM PAPEL VELUDO AZUL MARINHO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE VELUDO NA COR AZUL MARINHO NOS TAMANHOS 15X11CM, REVESTIDO INTERNAMENTE EM VELUDO AZUL MARINHO

Quantidade: 19 Valor estimado: R\$ 180,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-\*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, melhor lance: R\$ 95,7000

### Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.666.768/0001-37 - 45.666.768 LUCIANO MACHADO CAMPOS DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 170,0000	
32.742.218/0001-08 - DECOR COMERCIO DE ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA	Sim	R\$ 210,0000	
48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	R\$ 170,0000	
45.988.503/0001-55 - FSIGN RIO COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	R\$ 179,0000	
21.883.166/0001-73 - MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	Sim	R\$ 180,0000	Proposta adjudicada
42.507.136/0001-32 - MIGUEL ALVES DE LIMA 45988885802	Sim	R\$ 180,0000	
31.920.142/0001-09 - MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	R\$ 250,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
17.497.353/0001-41 - QUALY PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	R\$ 179,0000	
51.955.889/0001-00 - RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 180,0000	

### Lances do Item 2

09/05/2024 09:34:50	48.872.449/0001-76	R\$ 169,0000
09/05/2024 13:21:01	45.988.503/0001-55	R\$ 168,0000
09/05/2024 13:29:22	48.872.449/0001-76	R\$ 166,0000
09/05/2024 13:37:29	45.666.768/0001-37	R\$ 165,0000
09/05/2024 13:44:38	48.872.449/0001-76	R\$ 162,0000
09/05/2024 13:52:44	17.497.353/0001-41	R\$ 153,0000
09/05/2024 13:53:14	48.872.449/0001-76	R\$ 150,0000
09/05/2024 13:55:10	21.883.166/0001-73	R\$ 151,0000
09/05/2024 13:56:46	45.988.503/0001-55	R\$ 149,0000
09/05/2024 13:56:58	48.872.449/0001-76	R\$ 145,0000
09/05/2024 13:57:41	42.507.136/0001-32	R\$ 142,0000
09/05/2024 13:57:50	48.872.449/0001-76	R\$ 140,0000
09/05/2024 13:58:01	42.507.136/0001-32	R\$ 134,0000
09/05/2024 13:58:05	48.872.449/0001-76	R\$ 130,0000
09/05/2024 13:58:19	42.507.136/0001-32	R\$ 128,0000
09/05/2024 13:58:27	48.872.449/0001-76	R\$ 127,0000
09/05/2024 13:58:35	42.507.136/0001-32	R\$ 125,0000
09/05/2024 13:58:39	17.497.353/0001-41	R\$ 100,0000
09/05/2024 13:58:49	48.872.449/0001-76	R\$ 112,0000
09/05/2024 13:59:02	21.883.166/0001-73	R\$ 99,9500
09/05/2024 13:59:30	32.742.218/0001-08	R\$ 148,9900
09/05/2024 13:59:31	51.955.889/0001-00	R\$ 124,9900
09/05/2024 13:59:42	17.497.353/0001-41	R\$ 96,0000
09/05/2024 13:59:42	21.883.166/0001-73	R\$ 95,9500
09/05/2024 13:59:53	45.666.768/0001-37	R\$ 118,0000
09/05/2024 13:59:54	51.955.889/0001-00	R\$ 117,9900
09/05/2024 13:59:55	21.883.166/0001-73	R\$ 95,9000
09/05/2024 13:59:56	21.883.166/0001-73	R\$ 95,8500
09/05/2024 13:59:57	21.883.166/0001-73	R\$ 95,8000
09/05/2024 13:59:58	21.883.166/0001-73	R\$ 95,7500
09/05/2024 13:59:59	21.883.166/0001-73	R\$ 95,7000

### Mensagens do chat do Item 2

14/05/2024 14:20

5 de 10

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	09/05/2024 14:00:08	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	09/05/2024 14:47:01	Sr. Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta e demais documentos exigidos no edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório..
pelo participante 21.883.166/0001-73	09/05/2024 15:10:18	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:18 de 09/05/2024. 17 anexos foram enviados pelo fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
09/05/2024 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
09/05/2024 14:00:08	Item encerrado para lances.
09/05/2024 14:47:01	Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 15:46:00. Motivo: Solicito o envio de proposta e demais documentos exigidos no edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório..
09/05/2024 15:10:18	Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73 finalizou o envio de anexo.
10/05/2024 15:51:18	Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 95,7000. Motivo: Proposta aceita conforme memorando do requisitante constante do processo..
10/05/2024 15:52:46	Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73 foi habilitado.
14/05/2024 14:20:43	Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 95,7000.
14/05/2024 14:20:47	Item homologado.

### Item 3 - Confecção placa comemorativa

PLACA DE AÇO INOX, NA COR PRATA, ESPESSURA 0,5 MM, MEDINDO 20X15CM, GRAVADA PELO PROCESSO DE FOTOCORROSÃO, PESANDO 190,7 GRAMAS, PERSONALIZADA, CONTENDO NOME E LOGOTIPO DO INPE NA PARTE SUPERIOR, ESMALTADA EM SUAS CORES ORIGINAIS, LARANJA E AZUL, COM FUNDO EM PAPEL VELUDO AZUL MARINHO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE VELUDO NA COR AZUL MARINHO NOS TAMANHOS 25X20CM, REVESTIDO INTERNAMENTE EM VELUDO AZUL MARINHO.

Quantidade:	38	Valor estimado:	R\$ 180,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-\*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.955.889/0001-00, melhor lance: R\$ 114,6700

### Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.666.768/0001-37 - 45.666.768 LUCIANO MACHADO CAMPOS DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 179,0000	
32.742.218/0001-08 - DECOR COMERCIO DE ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA	Sim	R\$ 210,0000	
48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	R\$ 170,0000	
45.988.503/0001-55 - FSIGN RIO COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	R\$ 179,0000	
21.883.166/0001-73 - MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	Sim	R\$ 180,0000	
31.920.142/0001-09 - MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	R\$ 250,0000	
17.497.353/0001-41 - QUALY PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	R\$ 179,0000	
51.955.889/0001-00 - RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 180,0000	Proposta adjudicada

### Lances do Item 3

09/05/2024 13:21:13	45.988.503/0001-55	R\$ 169,0000
09/05/2024 13:29:27	48.872.449/0001-76	R\$ 166,0000
09/05/2024 13:37:57	45.666.768/0001-37	R\$ 165,0000
09/05/2024 13:44:42	48.872.449/0001-76	R\$ 162,0000
09/05/2024 13:52:48	17.497.353/0001-41	R\$ 153,0000
09/05/2024 13:53:09	48.872.449/0001-76	R\$ 152,0000

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2024 13:55:08	21.883.166/0001-73	R\$ 151,0000
09/05/2024 13:56:28	48.872.449/0001-76	R\$ 150,0000
09/05/2024 13:56:52	45.988.503/0001-55	R\$ 149,0000
09/05/2024 13:59:02	21.883.166/0001-73	R\$ 148,9200
09/05/2024 13:59:08	48.872.449/0001-76	R\$ 148,0000
09/05/2024 13:59:09	21.883.166/0001-73	R\$ 147,9200
09/05/2024 13:59:27	48.872.449/0001-76	R\$ 146,0000
09/05/2024 13:59:28	21.883.166/0001-73	R\$ 145,9200
09/05/2024 13:59:30	51.955.889/0001-00	R\$ 145,8400
09/05/2024 13:59:31	21.883.166/0001-73	R\$ 145,7600
09/05/2024 13:59:31	51.955.889/0001-00	R\$ 145,6800
09/05/2024 13:59:32	21.883.166/0001-73	R\$ 145,6000
09/05/2024 13:59:32	51.955.889/0001-00	R\$ 145,5200
09/05/2024 13:59:33	21.883.166/0001-73	R\$ 145,4400
09/05/2024 13:59:33	51.955.889/0001-00	R\$ 145,3600
09/05/2024 13:59:34	21.883.166/0001-73	R\$ 145,2800
09/05/2024 13:59:34	51.955.889/0001-00	R\$ 145,2000
09/05/2024 13:59:35	21.883.166/0001-73	R\$ 145,1200
09/05/2024 13:59:36	51.955.889/0001-00	R\$ 145,0400
09/05/2024 13:59:36	21.883.166/0001-73	R\$ 144,9600
09/05/2024 13:59:36	51.955.889/0001-00	R\$ 144,8800
09/05/2024 13:59:37	21.883.166/0001-73	R\$ 144,8000
09/05/2024 13:59:37	51.955.889/0001-00	R\$ 144,7200
09/05/2024 13:59:38	21.883.166/0001-73	R\$ 144,6400
09/05/2024 13:59:39	51.955.889/0001-00	R\$ 144,5600
09/05/2024 13:59:39	21.883.166/0001-73	R\$ 144,4800
09/05/2024 13:59:39	51.955.889/0001-00	R\$ 144,4000
09/05/2024 13:59:40	21.883.166/0001-73	R\$ 144,3200
09/05/2024 13:59:41	51.955.889/0001-00	R\$ 144,2400
09/05/2024 13:59:41	21.883.166/0001-73	R\$ 144,1600
09/05/2024 13:59:42	51.955.889/0001-00	R\$ 144,0800
09/05/2024 13:59:42	21.883.166/0001-73	R\$ 144,0000
09/05/2024 13:59:42	51.955.889/0001-00	R\$ 143,9200
09/05/2024 13:59:43	21.883.166/0001-73	R\$ 143,8400
09/05/2024 13:59:44	51.955.889/0001-00	R\$ 143,7600
09/05/2024 13:59:44	21.883.166/0001-73	R\$ 143,6800
09/05/2024 13:59:45	51.955.889/0001-00	R\$ 143,6000
09/05/2024 13:59:45	21.883.166/0001-73	R\$ 143,5200

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2024 13:59:46	51.955.889/0001-00	R\$ 143,4400
09/05/2024 13:59:46	17.497.353/0001-41	R\$ 116,2900
09/05/2024 13:59:46	51.955.889/0001-00	R\$ 116,2300
09/05/2024 13:59:47	21.883.166/0001-73	R\$ 116,1700
09/05/2024 13:59:47	51.955.889/0001-00	R\$ 116,1100
09/05/2024 13:59:48	21.883.166/0001-73	R\$ 116,0500
09/05/2024 13:59:48	51.955.889/0001-00	R\$ 115,9900
09/05/2024 13:59:49	21.883.166/0001-73	R\$ 115,9300
09/05/2024 13:59:49	51.955.889/0001-00	R\$ 115,8700
09/05/2024 13:59:50	21.883.166/0001-73	R\$ 115,8100
09/05/2024 13:59:50	51.955.889/0001-00	R\$ 115,7500
09/05/2024 13:59:51	21.883.166/0001-73	R\$ 115,6900
09/05/2024 13:59:51	51.955.889/0001-00	R\$ 115,6300
09/05/2024 13:59:52	21.883.166/0001-73	R\$ 115,5700
09/05/2024 13:59:52	51.955.889/0001-00	R\$ 115,5100
09/05/2024 13:59:53	21.883.166/0001-73	R\$ 115,4500
09/05/2024 13:59:53	51.955.889/0001-00	R\$ 115,3900
09/05/2024 13:59:54	21.883.166/0001-73	R\$ 115,3300
09/05/2024 13:59:54	51.955.889/0001-00	R\$ 115,2700
09/05/2024 13:59:55	21.883.166/0001-73	R\$ 115,2100
09/05/2024 13:59:55	51.955.889/0001-00	R\$ 115,1500
09/05/2024 13:59:56	21.883.166/0001-73	R\$ 115,0900
09/05/2024 13:59:56	51.955.889/0001-00	R\$ 115,0300
09/05/2024 13:59:57	21.883.166/0001-73	R\$ 114,9700
09/05/2024 13:59:57	51.955.889/0001-00	R\$ 114,9100
09/05/2024 13:59:58	21.883.166/0001-73	R\$ 114,8500
09/05/2024 13:59:58	51.955.889/0001-00	R\$ 114,7900
09/05/2024 13:59:59	21.883.166/0001-73	R\$ 114,7300
09/05/2024 13:59:59	51.955.889/0001-00	R\$ 114,6700

**Mensagens do chat do Item 3**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	09/05/2024 14:00:08	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 51.955.889/0001-00	09/05/2024 14:47:24	Sr. Fornecedor RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.955.889/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta e demais documentos exigidos no edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 51.955.889/0001-00	09/05/2024 15:03:08	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:08 de 09/05/2024. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.955.889/0001-00.
pelo participante 51.955.889/0001-00	09/05/2024 15:06:15	Olá boa tarde, poderia reabrir o anexo para anexar a proposta?
Sistema para o participante 51.955.889/0001-00	09/05/2024 15:58:05	Sr. Fornecedor RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.955.889/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta, para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 51.955.889/0001-00	09/05/2024 16:01:05	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:05 de 09/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.955.889/0001-00.

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
09/05/2024 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
09/05/2024 14:00:08	Item encerrado para lances.
09/05/2024 14:47:24	Fornecedor RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.955.889/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 15:47:00. Motivo: Solicito o envio de proposta e demais documentos exigidos no edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório..
09/05/2024 15:03:08	Fornecedor RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.955.889/0001-00 finalizou o envio de anexo.
09/05/2024 15:58:05	Fornecedor RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.955.889/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 16:15:00. Motivo: Solicito o envio de proposta, para darmos andamento no processo licitatório. .
09/05/2024 16:01:05	Fornecedor RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.955.889/0001-00 finalizou o envio de anexo.
10/05/2024 15:51:37	Fornecedor RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.955.889/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 114,6700. Motivo: Proposta aceita conforme memorando do requisitante constante do processo..
10/05/2024 15:52:59	Fornecedor RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.955.889/0001-00 foi habilitado.
14/05/2024 14:20:43	Fornecedor RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.955.889/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 114,6700.
14/05/2024 14:20:47	Item homologado.

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### (1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
31920142000109	MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA	08/05/2024 15:45	ME ou EPP	Sim
45666768000137	45.666.768 LUCIANO MACHADO CAMPOS DE OLIVEIRA	08/05/2024 22:00	ME ou EPP	Sim
44185333000108	BETEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	09/05/2024 07:12	ME ou EPP	Sim
17497353000141	QUALY PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA	08/05/2024 18:12	ME ou EPP	Sim
48872449000176	DMG COMUNICACAO VISUAL	06/05/2024 23:13	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	LTDA			
51338619000141	MANPRIME SOLUCOES LTDA	08/05/2024 20:52	ME ou EPP	Sim
52846436000108	52.846.436 DANIELLE GOMES DO CARMO	07/05/2024 08:10	ME ou EPP	Sim
54337541000139	54.337.541 THIAGO VIANA FERREIRA DE LIMA	09/05/2024 07:50	ME ou EPP	Sim
51955889000100	RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08/05/2024 16:27	ME ou EPP	Sim
21883166000173	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	08/05/2024 15:22	ME ou EPP	Sim
42507136000132	MIGUEL ALVES DE LIMA 45988885802	08/05/2024 14:27	ME ou EPP	Sim
32742218000108	DECOR COMERCIO DE ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA	06/05/2024 14:07	ME ou EPP	Sim
45988503000155	FSIGN RIO COMUNICACAO VISUAL LTDA	08/05/2024 16:25	ME ou EPP	Sim
14550838000163	NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA	08/05/2024 17:10	ME ou EPP	Sim

Data e hora da consulta: 15/05/2024 09:44  
Usuário: \*\*\*.821.578-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	261

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172523	1000000000	339031	240106	2000000B-03

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/05/2024	Ordinário	01340.001974/2024-06	0,0000	3.858,14

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
21.883.166/0001-73	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	
Endereço		09790-110
FERNANDO FERRARI 185 SLJ	195 FERRAZOPOLIS	
Município	UF	Telefone
SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	11-4335-4198

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE BROCHES EM METAL PRATEADO ESMALTADO, PARA ATENDER AO INPE SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP, CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRAS COGAB-005/2024-RC SEI 11879962, AC 50/2024 SEI 11949840, DISP. LIC. N. 90047/2024 SEI 11929410 ITEM 01.

**Local da Entrega**

SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

**Informação Complementar**

24010606900472024 - UASG Minuta: 240106

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/05/2024 09:35:51	Alteração

**Data e hora da consulta:** 15/05/2024 09:44  
**Usuário:** \*\*\*.821.578-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339031 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	3.858,14

#### Subelemento 05 - ORDENS HONORIFICAS

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00001 - BOTOM, MATERIAL METAL, COR PRATA, FINALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COMPRIMENTO 3 CM, LARGURA2 CM, TIPO FIXAÇÃO PRENDEDOR TIPO BORBOLETA	3.858,14

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
14/05/2024	Inclusão	143,00000	26,9800	3.858,14

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

\*\*\*.163.688-\*\*

15/05/2024 09:35:51

**Gestor Financeiro**

GENTIL MOURA DA SILVA

\*\*\*.217.568-\*\*

14/05/2024 15:45:22

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	15/05/2024 09:35:51	Alteração

**Data e hora da consulta:** 15/05/2024 09:44  
**Usuário:** \*\*\*.821.578-\*\*  
**Impressão Completa**

**Nota de Empenho****UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	262

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172523	1000000000	339031	240106	2000000B-03

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
14/05/2024	Ordinário	01340.001974/2024-06	0,0000	1.818,30

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
21.883.166/0001-73	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	
<b>Endereço</b>		
FERNANDO FERRARI 185 SLJ	195 FERRAZOPOLIS	09790-110
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	11-4335-4198

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 14.133 / 2021					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS 11 X 7 CM PARA ATENDER AO INPE SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP, CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRAS COGAB-005/2024-RC SEI 11879962, AC 50/2024 SEI 11949840, DISP. LIC. N. 90047/2024 SEI 11929410 ITEM 02.

**Local da Entrega**

SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

**Informação Complementar**

24010606900472024 - UASG Minuta: 240106

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	15/05/2024 09:35:51	Alteração

**Data e hora da consulta:** 15/05/2024 09:44  
**Usuário:** \*\*\*.821.578-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339031 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	1.818,30

#### Subelemento 05 - ORDENS HONORIFICAS

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00002 - PLACA DE AÇO INOX, NA COR PRATA, ESPESSURA 0,5 MM, MEDINDO 11X07CM, GRAVADA PELO PROCESSO DE FOTOCORROSÃO, PESANDO 59,4 GRAMAS, PERSONALIZADA, CONTENDO NOME E LOGOTIPO DO INPE NA PARTE SUPERIOR, EM SUAS CORES ORIGINAIS, LARANJA E AZUL, COM FUNDO EM PAPEL VELUDO AZUL MARINHO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE VELUDO NA COR AZUL MARINHO NOS TAMANHOS 15X11CM, REVESTIDO INTERNAMENTE EM VELUDO AZULMARINHO	1.818,30

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
14/05/2024	Inclusão	19,00000	95,7000	1.818,30

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
\*\*\*.163.688-\*\*  
15/05/2024 09:35:51

##### Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA  
\*\*\*.217.568-\*\*  
14/05/2024 15:45:22

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	15/05/2024 09:35:51	Alteração

Data e hora da consulta: 15/05/2024 09:44  
Usuário: \*\*\*.821.578-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	263

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172523	1000000000	339031	240106	2000000B-03

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/05/2024	Ordinário	01340.001974/2024-06	0,0000	4.357,46

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
51.955.889/0001-00	RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Endereço	TARCISIO WILKER GOMES 82 SANTA CRUZ	14305-324
Município	UF	Telefone
BATATAIS	SP	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS MEDINDO 20 X 15 CM, PARA ATENDER AO INPE SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP, CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRAS COGAB-005/2024-RC SEI 11879962, AC 51/2024 SEI 11949849, DISP. LIC. N. 90047/2024 SEI 11929410 ITEM 03.

**Local da Entrega**

SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

**Informação Complementar**

24010606900472024 - UASG Minuta: 240106

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/05/2024 09:35:51	Alteração

**Data e hora da consulta:** 15/05/2024 09:44**Usuário:** \*\*\*.821.578-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339031 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	4.357,46

**Subelemento 05 - ORDENS HONORIFICAS**

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00003 - PLACA DE AÇO INOX, NA COR PRATA, ESPESSURA 0,5 MM, MEDINDO 20X15CM, GRAVADA PELO PROCESSO DE FOTOCORROSÃO, PESANDO 190,7 GRAMAS, PERSONALIZADA, CONTENDO NOME E LOGOTIPO DO INPE NA PARTE SUPERIOR, ESMALTADA EM SUAS CORES ORIGINAIS, LARANJA E AZUL, COM FUNDO EM PAPEL VELUDO AZUL MARINHO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE VELUDO NA COR AZUL MARINHO NOS TAMANHOS 25X20CM, REVESTIDO INTERNAMENTE EM VELUDO AZUL MARINHO.	4.357,46

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
14/05/2024	Inclusão	38,00000	114,6700	4.357,46

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

\*\*\*.163.688-\*\*

15/05/2024 09:35:51

**Gestor Financeiro**

GENTIL MOURA DA SILVA

\*\*\*.217.568-\*\*

14/05/2024 15:45:22

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	15/05/2024 09:35:51	Alteração

**Data de Envio:**

15/05/2024 09:51:22

**De:**

INPE/Serviço de Controle de Orçamento e Finanças <sesof@inpe.br>

**Para:**

sonia.moraes@inpe.br  
anderson.alex@inpe.br

**Assunto:**

Encaminha Notas de Empenho 2024NE000261, NE 000262 e NE 000263 - referentes as autorizações de compra nº 50/2024 SEI e nº 51/2024

**Mensagem:**

Prezada Sonia,  
Bom dia!

Ref. Proc. 01340.001974/2024-06

Encaminho em anexo as Notas de Empenho 2024NE000261, NE 000262 e NE 000263, referentes as autorizações de compra nº 50/2024 SEI e nº 51/2024, para providências necessárias.

O processo será tramitado para a SECRI nesta data.

Att,

José Luís Barros  
INPE/SECOF

**Anexos:**

Nota\_11956947\_2024NE000261\_MERITO\_BROCHES.pdf  
Nota\_11956955\_2024NE000262\_MERITO\_PLACAS\_COMEMORATIVAS.pdf  
Nota\_11956962\_2024NE000263\_RV\_BATATAIS\_PLACAS\_20\_X\_15.pdf

**Data de Envio:**

15/05/2024 14:42:17

**De:**

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

**Para:**

CONTATO@MERITOBP.COM.BR

**Assunto:**

Autorização de Compra a NE

**Mensagem:**

Prezada empresa MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA. Bom dia!

Encaminhamos nesta data 13/12/2023 a Autorização de Compra nº 50/2023 juntamente a Nota de Empenho Nº 261 e 262/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 7h30 às 12h00 TARDE: 13h às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - MCTI

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, confirmar recebimento. A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: sonia.moraes@inpe.br, michelle.santos@inpe.br, jessica.santos@inpe.br, vitoria.magalhaes@inpe.br

--

Michelle Barros dos Santos  
Ministério da Ciência e Tecnologia - INPE  
São José dos Campos - SP

**Anexos:**

Nota\_11956947\_2024NE000261\_MERITO\_BROCHES.pdf

Nota\_11956955\_2024NE000262\_MERITO\_PLACAS\_COMEMORATIVAS.pdf

Autorizacao\_de\_compra\_servico\_11949840.html

**Data de Envio:**

15/05/2024 14:44:28

**De:**

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

**Para:**

RVBATATAIS@GMAIL.COM

**Assunto:**

Autorização de Compra e NE

**Mensagem:**

Prezada empresa RV BATATAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Bom dia!

Encaminhamos nesta data 13/12/2023 a Autorização de Compra nº 51/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 262/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 7h30 às 12h00 TARDE: 13h às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - MCTI

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, confirmar recebimento. A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: sonia.moraes@inpe.br, michelle.santos@inpe.br, jessica.santos@inpe.br, vitoria.magalhaes@inpe.br

--

Michelle Barros dos Santos  
Ministério da Ciência e Tecnologia - INPE  
São José dos Campos - SP

**Anexos:**

[Autorizacao\\_de\\_compra\\_servico\\_11949849.html](#)  
[Nota\\_11956962\\_2024NE000263\\_RV\\_BATATAIS\\_PLACAS\\_20\\_X\\_15.pdf](#)

**Assunto:** Re: Autorização de Compra e NE

**De:** rvbatatais <rvbatatais@gmail.com>

**Data:** 15/05/2024, 16:22

**Para:** INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <secri@inpe.br>

Fico no aguardo das artes para produção.. lembrando que temos prazo para entrega.

Att.

Rodrigo Baraldi

16 99403-2594

Em qua., 15 de mai. de 2024 às 14:44, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <[secri@inpe.br](mailto:secri@inpe.br)> escreveu:

Prezada empresa RV BATATAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Bom dia!

Encaminhamos nesta data 13/12/2023 a Autorização de Compra nº 51/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 262/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 7h30 às 12h00 TARDE: 13h às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - MCTI

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, confirmar recebimento. A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: [sonia.moraes@inpe.br](mailto:sonia.moraes@inpe.br), [michelle.santos@inpe.br](mailto:michelle.santos@inpe.br), [jessica.santos@inpe.br](mailto:jessica.santos@inpe.br), [vitoria.magalhaes@inpe.br](mailto:vitoria.magalhaes@inpe.br)

--

Michelle Barros dos Santos  
Ministério da Ciência e Tecnologia - INPE  
São José dos Campos - SP

**Assunto:** Fwd: Fwd: Autorização de Compra e NE

**De:** Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

**Data:** 16/05/2024, 17:17

**Para:** rvbatatais@gmail.com

**CC:** INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Boa tarde Sr. Rodrigo.

Seguem os links com os arquivos para as 38 (trinta e oito) placas a serem fornecidas para o INPE.

<https://drive.google.com/drive/folders/1YCssfog4QeBmcK76oFiKpZfA7wZ4-LCM?usp=sharing>

<https://drive.google.com/drive/folders/1OvHN69EgkRiZDRQdJE8XspOwO7aoh7sP?usp=sharing>

<https://drive.google.com/drive/folders/18yk8W5GMr6iaTtwoKjn7r5SxEM5975dH?usp=sharing>

[https://drive.google.com/drive/folders/1\\_7MjojGuaD8rOgltW3mXKOQkFckGzS8I?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1_7MjojGuaD8rOgltW3mXKOQkFckGzS8I?usp=sharing)

Peço, por gentileza, que acesse os links e nos informe se precisa de mais informações.

Por favor, confirme o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

--

Valéria R.G. Fernandes

Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete

Coordenação do Gabinete

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Tel.: (12) 3208-7200

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Fwd: Autorização de Compra e NE

**Data:**Wed, 15 May 2024 16:47:55 -0300

**De:**SESCR <[sescr@inpe.br](mailto:sescr@inpe.br)>

**Para:**Valeria Fernandes <[valeria.fernandes@inpe.br](mailto:valeria.fernandes@inpe.br)>

Prezada, boa tarde

desconsiderar o Email enviado anteriormente pois foi incorreto, me desculpe.

favor responder o questionamento do fornecedor referente as artes.

Grata.

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Re: Autorização de Compra e NE

**Data:**Wed, 15 May 2024 16:22:54 -0300

**De:**rvbatatais <[rvbatatais@gmail.com](mailto:rvbatatais@gmail.com)>

**Para:**INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <[sescr@inpe.br](mailto:sescr@inpe.br)>

Fico no aguardo das artes para produção.. lembrando que temos prazo para entrega.

Att.

Rodrigo Baraldi

16 99403-2594

Em qua., 15 de mai. de 2024 às 14:44, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <[sei.inpe@inpe.br](mailto:sei.inpe@inpe.br)> escreveu:

Prezada empresa RV BATATAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Bom dia!

Encaminhamos nesta data 13/12/2023 a Autorização de Compra nº 51/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 262/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 7h30 às 12h00 TARDE: 13h às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - MCTI

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, confirmar recebimento. A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: [sonia.moraes@inpe.br](mailto:sonia.moraes@inpe.br), [michelle.santos@inpe.br](mailto:michelle.santos@inpe.br), [jessica.santos@inpe.br](mailto:jessica.santos@inpe.br), [vitoria.magalhaes@inpe.br](mailto:vitoria.magalhaes@inpe.br)

--

Michelle Barros dos Santos  
Ministério da Ciência e Tecnologia - INPE  
São José dos Campos - SP



Não contém vírus.[www.avast.com](http://www.avast.com)

**Assunto:** Re: Correção placa

**De:** Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

**Data:** 17/05/2024, 15:32

**Para:** rvbatatais <rvbatatais@gmail.com>

**CC:** 'Valeria Fernandes' <valeria.fernandes@inpe.br>

Boa tarde Sr. Rodrigo.

Aguardo a amostra da placa com o estojo, conforme Termo de Referência do processo de compras:

"4.1.2. Da exigência de amostra:

4.1.2.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua entrega divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.1.2.2 Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

4.1.2.3 Será exigido do fornecedor que apresente amostras para cada um dos itens solicitados, juntamente com seus estojos, conforme especificações do bem a ser adquirido, para a verificação da compatibilidade.

4.1.2.4. As amostras deverão ser entregues no endereço Av. dos Astronautas, 1758 – Jardim da Granja, São José dos Campos - SP, no prazo limite de 10 (dez) dias corridos, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.1.2.5. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.1.2.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.1.2.6.1. Espessuras das placas levarão em conta a flexibilidade do material empregado;

4.1.2.6.2. Padronização com material dos anos anteriores para garantir a mesma qualidade;

4.1.2.6.3. Análise das cores das placas apresentadas;

4.1.2.6.4. Análise das embalagens para verificarmos a durabilidade, pois não serão aceitas embalagens de baixa qualidade e que não sejam de tecido veludo;

4.1.2.6.5. Aprovação do logotipo do Instituto que deve seguir o padrão de cores de acordo com fotos de anos anteriores constantes no processo de compras.

Gentileza enviar a amostra para:

Valéria R.G. Fernandes

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Prédio da Direção  
Av. dos Astronautas, 1758  
12227-010 - São José dos Campos, SP

Por favor, confirmem o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

--  
**Valéria R.G. Fernandes**  
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete  
Coordenação do Gabinete  
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
Tel.: (12) 3208-7200

Em 17/05/2024 15:15, rvbatatais escreveu:

Certo,

Posso colocar na produção?

Em sex., 17 de mai. de 2024 15:15, Valeria Fernandes <[valeria.fernandes@inpe.br](mailto:valeria.fernandes@inpe.br)> escreveu:

Boa tarde.

A arte para a placa de Mario Eugenio Saturno está correta.

Atenciosamente,

--

**Valéria R.G. Fernandes**

Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete  
Coordenação do Gabinete  
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
Tel.: (12) 3208-7200

Em 17/05/2024 15:07, rvbatatais escreveu:

SEGUE CORREÇÃO

Att.

Rodrigo Baraldi

16 99403-2594

Em sex., 17 de mai. de 2024 às 14:10, Valeria Fernandes <[valeria.fernandes@inpe.br](mailto:valeria.fernandes@inpe.br)> escreveu:

Boa tarde.

O Eugenio deve ser sem acento.  
O correto é Mario Eugenio Saturno.

Obrigada,

--

**Valéria R.G. Fernandes**

*Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete*

*Coordenação do Gabinete*

*Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais*

*Tel.: (12) 3208-7200*

Em 17/05/2024 13:48, rvbatatais escreveu:

Segue correção.



Não contém vírus.[www.avast.com](http://www.avast.com)

--  
**Valéria R.G. Fernandes**

*Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete*

*Coordenação do Gabinete*

*Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais*

*Tel.: (12) 3208-7200*

**Assunto:** Re: Correção placa

**De:** rvbatatais <rvbatatais@gmail.com>

**Data:** 17/05/2024, 15:44

**Para:** Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

Ok

Em sex., 17 de mai. de 2024 15:25, Valeria Fernandes <[valeria.fernandes@inpe.br](mailto:valeria.fernandes@inpe.br)> escreveu:

Boa tarde Sr. Rodrigo.

Aguardo a amostra da placa com o estojo, conforme Termo de Referência do processo de compras:

"4.1.2. Da exigência de amostra:

4.1.2.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua entrega divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.1.2.2 Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

4.1.2.3 Será exigido do fornecedor que apresente amostras para cada um dos itens solicitados, juntamente com seus estojos, conforme especificações do bem a ser adquirido, para a verificação da compatibilidade.

4.1.2.4. As amostras deverão ser entregues no endereço Av. dos Astronautas, 1758 – Jardim da Granja, São José dos Campos - SP, no prazo limite de 10 (dez) dias corridos, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.1.2.5. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.1.2.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.1.2.6.1. Espessuras das placas levarão em conta a flexibilidade do material empregado;

4.1.2.6.2. Padronização com material dos anos anteriores para garantir a mesma qualidade;

4.1.2.6.3. Análise das cores das placas apresentadas;

4.1.2.6.4. Análise das embalagens para verificar a durabilidade, pois não serão aceitas embalagens de baixa qualidade e que não sejam de tecido veludo;

4.1.2.6.5. Aprovação do logotipo do Instituto que deve seguir o padrão de cores de acordo com fotos de anos anteriores constantes no processo de compras.

Gentileza enviar a amostra para:

Valéria R.G. Fernandes  
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
Prédio da Direção  
Av. dos Astronautas, 1758  
12227-010 - São José dos Campos, SP

Por favor, confirmem o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

--

Valéria R.G. Fernandes  
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete  
Coordenação do Gabinete  
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
Tel.: (12) 3208-7200

Em 17/05/2024 15:15, rvbatatais escreveu:

Certo,

Posso colocar na produção?

Em sex., 17 de mai. de 2024 15:15, Valeria Fernandes <[valeria.fernandes@inpe.br](mailto:valeria.fernandes@inpe.br)> escreveu:

Boa tarde.

A arte para a placa de Mario Eugenio Saturno está correta.

Atenciosamente,

--

**Valéria R.G. Fernandes**

Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete  
Coordenação do Gabinete  
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
Tel.: (12) 3208-7200

Em 17/05/2024 15:07, rvbatatais escreveu:

SEGUE CORREÇÃO

Att.  
Rodrigo Baraldi  
16 99403-2594

Em sex., 17 de mai. de 2024 às 14:10, Valeria Fernandes <[valeria.fernandes@inpe.br](mailto:valeria.fernandes@inpe.br)> escreveu:

Boa tarde.

O Eugenio deve ser sem acento.  
O correto é Mario Eugenio Saturno.

Obrigada,

--

**Valéria R.G. Fernandes**

*Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete*

*Coordenação do Gabinete*

*Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais*

*Tel.: (12) 3208-7200*

Em 17/05/2024 13:48, rvbatatais escreveu:

Segue correção.



Não contém vírus.[www.avast.com](http://www.avast.com)

--

**Valéria R.G. Fernandes**

*Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete*

*Coordenação do Gabinete*

*Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais*

*Tel.: (12) 3208-7200*

**Data de Envio:**

24/05/2024 09:56:29

**De:**

INPE/Coordenação do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais <gabinete@inpe.br>

**Para:**

rvtatatais@gmail.com  
valeria.fernandes@inpe.br

**Assunto:**

INPE - Amostra das Placas

**Mensagem:**

Bom dia Sr. Rodrigo.

Peço, por gentileza, que nos informe quando será enviada as Amostras das Placas do INPE.

Lembro que o prazo final para a entrega de todas as placas é 16 de junho de 2024.

Atenciosamente,

--  
Valéria R.G. Fernandes  
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete  
Coordenação do Gabinete  
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
Tel.: (12) 3208-7200

**Data de Envio:**

24/05/2024 09:58:52

**De:**

INPE/Coordenação do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais <gabinete@inpe.br>

**Para:**

rvtatatais@gmail.com  
valeria.fernandes@inpe.br

**Assunto:**

INPE - Amostra das Placas (Retificação)

**Mensagem:**

Bom dia Sr. Rodrigo.

Peço, por gentileza, que nos informe quando será enviada as Amostras das Placas do INPE.

Lembro que o prazo final para a entrega de todas as placas é 26 (vinte e seis) de junho de 2024.

Atenciosamente,

--  
Valéria R.G. Fernandes  
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete  
Coordenação do Gabinete  
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
Tel.: (12) 3208-7200

**Assunto:** INPE - Recebimento de Amostra  
**De:** Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>  
**Data:** 28/05/2024, 10:23  
**Para:** rvbatatais <rvbatatais@gmail.com>  
**CC:** 'Valeria Fernandes' <valeria.fernandes@inpe.br>

Bom dia.

Informo que a amostra enviada por essa empresa RV BATATAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. foi recebida e aprovada.





Gentileza confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

--

**Valéria R.G. Fernandes**

*Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete*

*Coordenação do Gabinete*

*Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais*

*Tel.: (12) 3208-7200*



Não contém vírus.[www.avast.com](http://www.avast.com)

**Assunto:** Re: INPE - Recebimento de Amostra  
**De:** rvbatatais <rvbatatais@gmail.com>  
**Data:** 28/05/2024, 10:30  
**Para:** Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

Ok.. iremos colocar na produção

Em ter., 28 de mai. de 2024 10:17, Valeria Fernandes <[valeria.fernandes@inpe.br](mailto:valeria.fernandes@inpe.br)> escreveu:

Bom dia.

Informo que a amostra enviada por essa empresa RV BATATAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. foi recebida e aprovada.

Estojo aberto Estojo fechado

Gentileza confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

--

**Valéria R.G. Fernandes**

*Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete*

*Coordenação do Gabinete*

*Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais*

*Tel.: (12) 3208-7200*



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

---

—Placa aberta (b).jpeg

---



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Homenagem a

***Marisa da Motta***

Em reconhecimento pelos 35 anos de trabalho  
dedicados ao INPE.

São José dos Campos, 03 de agosto de 2024.



—Estojo fechado.jpeg



---

—Anexos:

---

Placa aberta (b).jpeg	0 bytes
Estojo fechado.jpeg	0 bytes
Placa aberta (b).jpeg	391KB
Estojo fechado.jpeg	307KB

Entrada - michelle.santos@inpe.br

merito

X Autorização de Compra a NE

X Re: Autorização de Compra a NE

De Mérito BP - Setor de Licitações <licitacao@meritobp.com.br> Para sei.inpe@inpe.br <sei.inpe@inpe.br> , vitoria.magalhaes@inpe.br <vitoria.magalhaes@inpe.br> , jessica.santos@inpe.br <jessica.santos@inpe.br> , michelle.santos@inpe.br <michelle.santos@inpe.br> , sonia.mora

Assunto Re: Autorização de Compra a NE

 Para proteger sua privacidade, o Thunderbird bloqueou conteúdo remoto desta mensagem.

Prezados (as), bom dia!

Confirmo o recebimento das notas de empenho 261 e 262 e da autorização de compra/serviço 50/2024.

Poderia informar o nome e contato do responsável pelo setor requisitante, para que possamos entrar em contato a fim de realizar as tratativas referente a produção do material.

*Atenciosamente,*

*Kimberly Matarolli*  
*Analista de Licitações*

*Mérito Brindes e Premiações*

*Tel (11) 4335-4198 ou (11) 97376-6164*

**Assunto:** Re: Autorização de Compra a NE  
**De:** Michelle < michelle.santos@inpe.br >  
**Data:** 29/05/2024, 16:17  
**Para:** Mérito BP - Setor de Licitações <licitacao@meritobp.com.br>

Boa tarde!!

O Contato da Responsável é 12 3208.7200 Valéria

Qualquer dúvida estou a disposição.

Grata.

Michelle Barros dos Santos  
Ministério da Ciência e Tecnologia - INPE  
São José dos Campos - SP

Em 16/05/2024 08:41, Mérito BP - Setor de Licitações escreveu:

Prezados (as), bom dia!

Confirmo o recebimento das notas de empenho 261 e 262 e da autorização de compra/serviço 50/2024.

Poderia informar o nome e contato do responsável pelo setor requisitante, para que possamos entrar em contato a fim de realizar as tratativas referente a produção do material.

Atenciosamente,

*Kimberly Matarolli*  
Analista de Licitações

*Mérito Brindes e Premiações*  
Tel (11) 4335-4198 ou (11) 97376-6164

On mai 15 2024, at 2:52 pm, MÉRITO - BRINDES E PREMIAÇÕES <[contato@meritobp.com.br](mailto:contato@meritobp.com.br)> wrote:

Atenciosamente,

**Douglas Souza.**  
**MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES**  
CNPJ: 21.883.166/0001-73  
Celular: (11) 97376-6164  
Fixo: (11) 4335-4198  
<https://www.meritobp.com.br/>

----- Mensagem encaminhada -----

De: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <[sei.inpe@inpe.br](mailto:sei.inpe@inpe.br)>  
Assunto: Autorização de Compra a NE  
Data: qua., mai. 15, 2024, 02:42 PM  
Para: CONTATO <[CONTATO@MERITOBR.COM.BR](mailto:CONTATO@MERITOBR.COM.BR)>

Prezada empresa MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA. Bom dia!

Encaminhamos nesta data 13/12/2023 a Autorização de Compra nº 50/2023 juntamente a Nota de Empenho Nº 261 e 262/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 7h30 às 12h00 TARDE: 13h às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: MINISTÉRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - MCTI

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, confirmar recebimento. A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: [sonia.moraes@inpe.br](mailto:sonia.moraes@inpe.br), [michelle.santos@inpe.br](mailto:michelle.santos@inpe.br), [jessica.santos@inpe.br](mailto:jessica.santos@inpe.br), [vitoria.magalhaes@inpe.br](mailto:vitoria.magalhaes@inpe.br)

--

Michelle Barros dos Santos  
Ministério da Ciência e Tecnologia - INPE  
São José dos Campos - SP

**Data de Envio:**

02/07/2024 14:46:35

**De:**

INPE/Coordenação do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais <gabinete@inpe.br>

**Para:**

rvbatatais@gmail.com

**Assunto:**

INPE - Placas

**Mensagem:**

Boa tarde Sr. Rodrigo.

Peço, por gentileza, que nos informe quando receberemos as Placas de aço inox, na cor prata, espessura 0,5 mm, medindo 20x15cm, gravada pelo processo de fotocorrosão, pesando 190,7 gramas, personalizada, contendo nome e logotipo do INPE na parte superior, esmaltada em suas cores originais, laranja e azul, com fundo em papel veludo azul marinho, acondicionado em estojo de veludo na cor azul marinho nos tamanhos 25x20cm, revestido internamente em veludo azul marinho.

Conforme nosso contato telefônico da semana passada, o senhor me informou que nós receberíamos o material ontem (01/07/2024).

Caso já tenha despachado, gentileza nos enviar o código de rastreio do material.

Atenciosamente,

--  
Valéria R.G. Fernandes  
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete  
Coordenação do Gabinete  
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
Tel.: (12) 3208-7200



## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

OFÍCIO Nº 1873/2024/INPE

São José dos Campos, 10 de julho de 2024.

À

Srª Raquel Aparecida Viana Malta

Representante Legal da Empresa

RV BATATATIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50751.955.889/0001-00

### Assunto: Retirada de Material

Prezada Senhora,

Conforme ao Item 5.1 do Termo de Referência, o *prazo de entrega será impreterivelmente de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir do terceiro dia útil, após a data em que o fornecedor confirmar o recebimento da Autorização de Compra (AC) do INPE, pois o material será usado na Cerimônia de Aniversário do Instituto.*

Foi encaminhado email da Autorização de Compras nº 51/2024 relacionada ao processo SEI nº 01340.001974/2024-06 e no dia 15/05/2024 recebemos email de confirmação, encaminhamos email com as artes e no dia 28/05 foi confirmado por sua empresa que as artes seriam produzidas. Porém desde o dia 02/07/2024 não conseguimos mais contato com sua empresa por nenhum meio disponível sendo: Contato telefônico, email e celulares.

Diante disto, solicitamos que a empresa RV BATATATIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA cnpj 01340.003638/2023-17, realize a entrega das Placas de aço inox, na cor prata, espessura 0,5 mm, medindo 20x15cm, gravada pelo processo de fotocorrosão, pesando 190,7 gramas, personalizada, contendo nome e logotipo do INPE na parte superior, esmaltada em suas cores originais, laranja e azul, com fundo em papel veludo azul marinho, acondicionado em estojo de veludo na cor azul marinho nos tamanhos 25x20cm, revestido internamente em veludo azul marinho **impreterivelmente 12/07/2024**, no setor de recebimento do INPE cujo o horário de funcionamento do setor é de **segunda- feira á sexta-feira das 08:00 ás 12:00 e das 13:00 as 17:00, finais de semanas e feriados não há expediente**.

Lembramos que sua proposta foi datada em 09/05/2024 e o material deverá ser entregue no INPE de São José dos Campos - **\*multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 A 8.1.12,**

**previstas no edital de convocação. - Amparo legal inciso II, art 75 da lei 14.133.**

Havendo dúvidas, entrem em contato pelo telefone (12)3208-6103 Sueli ou (12) 3208- 6115 José Aristeu

Atenciosamente,

**(Assinado Eletronicamente)**

Sueli Ribeiro Martins  
Assistente em C & T  
SIAPE: 32712242



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Ribeiro Martins, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 10/07/2024, às 16:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12088818** e o código CRC **DCB6FF76**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 1873/2024/INPE - Processo nº 01340.001974/2024-06 - Nº SEI: 12088818

**Data de Envio:**

10/07/2024 16:36:52

**De:**

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

**Para:**

RVBATATAIS@GMAIL.COM

**Assunto:**

Oficio 1873

**Mensagem:**

Boa tarde,

Segue oficio referente ao prazo de entrega de mercadoria e tentativa de contato sem sucesso, por meios disponíveis, sendo contatos telefônico, e-mails e celulares.

At

Sueli Ribeiro Martins

SECRI Recebimento - Telefone 3202-6103

**Anexos:**

Oficio\_12088818.html

**Assunto:** Re: Placas de aço.  
**De:** rvbatatais <rvbatatais@gmail.com>  
**Data:** 10/07/2024, 18:53  
**Para:** Michelle < michelle.santos@inpe.br>, Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

Boa tarde,

segue código para rastreio no correios: OY325020684BR

Segue anexo nota fiscal das placas.

Att.

Rodrigo Baraldi  
16 99403-2594

Em qua., 10 de jul. de 2024 às 11:08, Michelle <[michelle.santos@inpe.br](mailto:michelle.santos@inpe.br)> escreveu:

Bom dia Sr. Rodrigo.

Peço, por gentileza, que nos informe quando receberemos as Placas de aço inox, na cor prata, espessura 0,5 mm, medindo 20x15cm, gravada pelo processo de fotocorrosão, pesando 190,7 gramas, personalizada, contendo nome e logotipo do INPE na parte superior, esmaltada em suas cores originais, laranja e azul, com fundo em papel veludo azul marinho, acondicionado em estojo de veludo na cor azul marinho nos tamanhos 25x20cm, revestido internamente em veludo azul marinho.

Pois estamos tentando contato telefônico por diversas vezes mais sem sucesso, os E-mail também não estamos recebendo retorno.

Caso já tenha despachado, gentileza nos enviar o código de rastreio do material.

Atenciosamente,

--  
Michelle Barros dos Santos  
Ministério da Ciência e Tecnologia - INPE  
São José dos Campos - SP



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

—Anexos:

---

99.pdf

93,5KB